



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 22 de setembro de 2023.

Ofício DA nº 245/2023

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 106/2023.

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 106/2023, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 121.281,57 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 106/2023)**

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhora Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 121.281,57 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Estadual, destinados à Santa Casa de Assis, por meio da Resolução SS nº 112 de 23/08/2023, cópia em anexo, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Informamos que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 519 de 12/09/2023, cuja cópia segue anexa.

Os recursos para atender a presente propositura encontram-se depositados em conta corrente e serão advindos de excesso de arrecadação, a ser verificado em decorrência do repasse do Secretaria de Estado da Saúde, durante o exercício de 2023, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 106/2023, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 106/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 121.281,57 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.	
1693 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.281,57
FONTE DE RECURSO 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 302 057 STA CASA DE ASSIS RES.SS 112	
Total.....		R\$ 121.281,57

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.15) através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, durante o exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da ficha constante desta Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 519, DE 12/09/2023

Dispõe sobre a Dotação Orçamentária no Bloco de Média e Alta Complexidade – Parceiro do SUS (Fonte 02 – Estadual) para a Santa Casa de Assis, conforme a Resolução SS nº 112 de 12/08/23 – valores complementares da produção de cirurgias eletivas – CUSTEIO: R\$ 121.281,57 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho realizada em 12/09/2023;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação Orçamentária no Bloco de Média e Alta Complexidade – Parceiro do SUS (Fonte 02 – Estadual) para a Santa Casa de Assis, conforme a Resolução SS nº 112 de 12/08/23 – valores complementares da produção de cirurgias eletivas – CUSTEIO: R\$ 121.281,57 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Assis, 12 de setembro de 2023.



Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nº 62 - DOE - 24/08/2023 - p.61

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 112, de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência maio de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto a dezembro/2022 a janeiro a abril/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência maio de 2023 e ajustes das competências de agosto a dezembro/2022 e janeiro a abril/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MAIO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A ABRIL/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD MAIO/2023		AJUSTES REF. AGO-DEZ/2022 (PROCES MAIO/2023)		AJUSTES REF. JAN-ABR/2023 (PROCES MAIO/2023)		TOTAL A SER PAGO (MAIO/2023 + AJUSTES AGO-DEZ 2022 E JAN-ABR 2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	6956890	CDR	2	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.577,60
1	2059886	CLINED DIADEMA	5	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.155,20

1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	45	R\$ 89.673,91	0	R\$ 0,00	175	R\$ 237.180,98	220	R\$ 326.854,89
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	21	R\$ 21.289,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.710,78	23	R\$ 23.000,26
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	285	R\$ 359.185,97	0	R\$ 0,00	44	R\$ 12.025,75	329	R\$ 371.211,72
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 33.222,37	30	R\$ 33.222,37
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	17	R\$ 24.916,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 24.916,80
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	7	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 10.310,40
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	1	R\$ 1.719,74	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.719,74
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	54	R\$ 63.675,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.862,00	57	R\$ 68.537,00
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	8	R\$ 6.294,81	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.215,57	11	R\$ 9.510,38
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	31	R\$ 112.715,99	0	R\$ 0,00	10	R\$ 24.924,46	41	R\$ 137.640,45
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	28	R\$ 43.303,39	0	R\$ 0,00	2	R\$ 6.462,01	30	R\$ 49.765,40
5	2090236	FUNDAÇÃO PIO XII BARRETOS	16	R\$ 18.617,12	0	R\$ 0,00	6	R\$ 9.255,08	22	R\$ 27.872,20
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	11	R\$ 11.168,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 11.168,40
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	124	R\$ 116.493,30	0	R\$ 0,00	3	R\$ 11.122,08	127	R\$ 127.615,38
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20	1	R\$ 859,20
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 859,20	5	R\$ 4.296,00
7	2749750	DAVITA SUMARE	5	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.436,80	7	R\$ 12.028,80
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	276	R\$ 66.077,32	0	R\$ 0,00	13	R\$ 25.665,27	289	R\$ 91.742,59
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	5	R\$ 4.675,78	0	R\$ 0,00	8	R\$ 10.822,68	13	R\$ 15.498,46
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	59	R\$ 76.267,48	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.770,24	61	R\$ 79.037,72
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 4.791,77	6	R\$ 4.791,77
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	7	R\$ 6.311,24	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.311,24
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	4	R\$ 14.717,52	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.778,11	10	R\$ 21.495,63

9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	135	R\$ 237.071,66	0	R\$ 0,00	3	R\$ 8.942,82	138	R\$ 246.014,48
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	37	R\$ 24.722,34	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	37	R\$ 24.722,34
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	71	R\$ 74.395,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.815,86	72	R\$ 76.210,96
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	17	R\$ 27.243,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 27.243,72
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	87	R\$ 69.088,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	87	R\$ 69.088,72
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	60	R\$ 58.824,94	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90	61	R\$ 60.809,74
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	83	R\$ 49.794,44	0	R\$ 0,00	10	R\$ 8.118,51	93	R\$ 57.912,95
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	23	R\$ 3.288,62	0	R\$ 0,00	61	R\$ 158.930,24	84	R\$ 162.218,86
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	364	R\$ 177.914,99	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	364	R\$ 177.914,99
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	12	R\$ 12.888,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 12.888,00
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	14	R\$ 13.033,67	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	14	R\$ 13.033,67
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	8	R\$ 13.747,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 13.747,20
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	130	R\$ 61.815,19	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	130	R\$ 61.815,19
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	2	R\$ 1.719,74	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.719,74
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	330	R\$ 375.777,25	0	R\$ 0,00	9	R\$ 28.794,70	339	R\$ 404.571,95
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	25	R\$ 33.181,79	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 33.181,79
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	24	R\$ 69.682,35	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.721,84	26	R\$ 71.404,19
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	18	R\$ 24.681,89	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	18	R\$ 24.681,89
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	180	R\$ 28.597,05	0	R\$ 0,00	7	R\$ 789,39	187	R\$ 29.386,44
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	30	R\$ 32.187,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 32.187,95
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	30	R\$ 41.089,54	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.001,76	36	R\$ 51.091,30
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.673,82	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 12.673,82
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	19	R\$ 21.399,08	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 21.399,08
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	24	R\$ 9.852,92	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	24	R\$ 9.852,92
16	2092328	CDTR SOROCABA	20	R\$ 30.931,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 30.931,20
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	21	R\$ 18.043,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 18.043,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	298	R\$ 508.485,31	0	R\$ 0,00	598	R\$ 278.971,36	896	R\$ 787.456,67
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	8	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 12.028,80

17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	416	R\$ 161.532,35	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.794,12	420	R\$ 165.326,47
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	50	R\$ 56.993,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.563,86	51	R\$ 58.556,96
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	33	R\$ 28.284,59	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	33	R\$ 28.284,59
TOTAL			3.610	R\$ 3.375.329,67	0	R\$ 0,00	1.020	R\$ 905.393,71	4.630	R\$ 4.280.723,38

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MAIO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A ABRIL/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. MAIO/23	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTES AGO-DEZ/22 (PROCES MAIO/23)	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTE JAN-ABR/23 (PROCES MAIO/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	Barueri	R\$ 242.128,02	R\$ 0,00	R\$ 5.533,66	R\$ 247.661,68
1	350920	Cajamar	R\$ 8.365,76	R\$ 0,00	R\$ 33.423,74	R\$ 41.789,50
1	351380	Diadema	R\$ 10.532,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.532,88
1	351500	Embu das Artes	R\$ 29.637,34	R\$ 0,00	R\$ 10.680,56	R\$ 40.317,90
1	351630	Francisco Morato	R\$ 22.522,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.522,20
1	351640	Franco da Rocha	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	Guararema	R\$ 17.834,46	R\$ 0,00	R\$ 8.870,62	R\$ 26.705,08
1	351880	Guarulhos	R\$ 169.479,86	R\$ 0,00	R\$ 6.018,88	R\$ 175.498,74
1	352220	Itapeçerica da Serra	R\$ 19.749,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.749,67
1	352310	Itaquaquecetuba	R\$ 40.814,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.814,91
1	352940	Mauá	R\$ 32.155,69	R\$ 0,00	R\$ 74.865,62	R\$ 107.021,31
1	353060	Mogi das Cruzes	R\$ 192.377,26	R\$ 0,00	R\$ 14.292,06	R\$ 206.669,32
1	353440	Osasco	R\$ 68.983,28	R\$ 0,00	R\$ 83.692,95	R\$ 152.676,23
1	354330	Ribeirão Pires	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
1	354680	Santa Isabel	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 16.605,36	R\$ 17.921,97
1	354730	Santana de Parnaíba	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
1	354780	Santo André	R\$ 18.068,72	R\$ 0,00	R\$ 167.887,21	R\$ 185.955,93
1	354870	São Bernardo do Campo	R\$ 120.378,55	R\$ 0,00	R\$ 46.538,81	R\$ 166.917,36
1	354880	São Caetano do Sul	R\$ 125.028,69	R\$ 0,00	R\$ 29.265,38	R\$ 154.294,07
1	355030	São Paulo	R\$ 4.112.359,30	R\$ 0,00	R\$ 416.766,36	R\$ 4.529.125,66
1	355250	Suzano	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,36
2	350420	Auriflâma	R\$ 46.439,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.439,74
2	350650	Birigui	R\$ 7.239,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.239,08
2	350810	Buritama	R\$ 17.625,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.625,24
2	351780	Guaraçai	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.751,48	R\$ 7.751,48
2	351820	Guararapes	R\$ 14.808,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.808,26
2	353730	Penápolis	R\$ 1.365,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.365,77
2	353740	Pereira Barreto	R\$ 1.634,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.634,31
2	355230	Sud Mennucci	R\$ 1.517,99	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 3.510,67
2	355630	Valparaíso	R\$ 16.142,34	R\$ 0,00	R\$ 4.238,45	R\$ 20.380,79
3	350320	Araraquara	R\$ 57.381,49	R\$ 0,00	R\$ 15.068,16	R\$ 72.449,65
3	350740	Borborema	R\$ 4.205,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.205,25
3	351370	Descalvado	R\$ 18.448,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.448,91
3	351930	Ibaté	R\$ 18.047,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.047,68

3	351960	Ibitinga	R\$ 47.389,53	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 48.665,47
3	352270	Itápolis	R\$ 10.646,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.646,61
3	353290	Nova Europa	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12	R\$ 2.496,06
3	354070	Porto Ferreira	R\$ 11.152,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.152,14
3	354290	Ribeirão Bonito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637,97	R\$ 637,97
3	354890	São Carlos	R\$ 131.581,30	R\$ 0,00	R\$ 8.415,90	R\$ 139.997,20
3	355270	Tabatinga	R\$ 12.540,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.540,54
3	355370	Taquaritinga	R\$ 16.641,83	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 17.917,77
4	350635	Bertioga	R\$ 17.012,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.012,62
4	351350	Cubatão	R\$ 18.475,36	R\$ 0,00	R\$ 10.706,30	R\$ 29.181,66
4	351870	Guarujá	R\$ 82.906,54	R\$ 0,00	R\$ 21.092,30	R\$ 103.998,84
4	354100	Praia Grande	R\$ 147.947,89	R\$ 0,00	R\$ 19.467,28	R\$ 167.415,17
4	354850	Santos	R\$ 229.567,96	R\$ 0,00	R\$ 51.242,67	R\$ 280.810,63
4	355100	São Vicente	R\$ 33.798,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.798,38
5	350550	Barretos	R\$ 5.487,79	R\$ 0,00	R\$ 54.179,33	R\$ 59.667,12
5	350610	Bebedouro	R\$ 563,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563,85
5	351200	Colina	R\$ 15.562,17	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 17.769,45
5	351740	Gualra	R\$ 55.211,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.211,89
5	353150	Monte Azul Paulista	R\$ 201.151,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.151,76
5	353390	Olimpia	R\$ 7.033,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.033,51
6	350070	Agudos	R\$ 19.038,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.038,38
6	350340	Arealva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.171,57	R\$ 27.171,57
6	350450	Avaré	R\$ 37.660,56	R\$ 0,00	R\$ 23.770,57	R\$ 61.431,13
6	350520	Bariri	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 7.970,72	R\$ 9.963,40
6	350530	Barra Bonita	R\$ 17.450,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.450,72
6	350880	Cafelândia	R\$ 2.255,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.255,40
6	351140	Cerqueira César	R\$ 5.245,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.245,74
6	351450	Duartina	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96
6	352280	Itaporanga	R\$ 2.073,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.073,18
6	352290	Itapuí	R\$ 2.194,35	R\$ 0,00	R\$ 4.827,57	R\$ 7.021,92
6	352530	Jaú	R\$ 7.277,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.277,26
6	352640	Laranjal Paulista	R\$ 22.279,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.279,28
6	352680	Lençóis Paulista	R\$ 30.415,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.415,60
6	352710	Lins	R\$ 2.194,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.194,14
6	353580	Paranapanema	R\$ 2.440,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.440,24
6	353670	Pedemeiras	R\$ 11.311,75	R\$ 0,00	R\$ 11.258,19	R\$ 22.569,94
6	353890	Pirajui	R\$ 87.191,26	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 89.183,94
6	355300	Taguai	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.563,86	R\$ 1.563,86
6	355380	Taquarituba	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.422,03	R\$ 8.422,03
7	350160	Americana	R\$ 28.646,83	R\$ 0,00	R\$ 40.975,21	R\$ 69.622,04
7	350190	Amparo	R\$ 20.448,16	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 21.444,50
7	350410	Atibaia	R\$ 485,48	R\$ 0,00	R\$ 1.393,41	R\$ 1.878,89
7	350760	Bragança Paulista	R\$ 84.506,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.506,55
7	350950	Campinas	R\$ 138.300,52	R\$ 0,00	R\$ 252.567,51	R\$ 390.868,03
7	350960	Campo Limpo Paulista	R\$ 11.280,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.280,84
7	351280	Cosmópolis	R\$ 1.903,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,20
7	351907	Hortolândia	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
7	352050	Indaiatuba	R\$ 216.527,35	R\$ 0,00	R\$ 2.879,40	R\$ 219.406,75
7	352340	Itatiba	R\$ 3.820,81	R\$ 0,00	R\$ 4.483,30	R\$ 8.304,11
7	352400	Itupeva	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,36
7	352470	Jaguariúna	R\$ 13.577,99	R\$ 0,00	R\$ 5.916,44	R\$ 19.494,43
7	352590	Jundiaí	R\$ 207.086,47	R\$ 0,00	R\$ 9.970,32	R\$ 217.056,79
7	352730	Louveira	R\$ 31.181,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.181,63
7	353180	Monte Mor	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
7	353650	Paulínia	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18
7	353710	Pedreira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.373,53	R\$ 16.373,53
7	353860	Piracaia	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,74
7	354580	Santa Bárbara d'Oeste	R\$ 22.083,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.083,73

7	355210	Soçorro	R\$ 13.431,35	R\$ 0,00	R\$ 4.691,58	R\$ 18.122,93
7	355670	Vinhedo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.107,79	R\$ 57.107,79
8	351770	Guará	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.453,46	R\$ 19.453,46
8	352010	Igarapava	R\$ 6.383,17	R\$ 0,00	R\$ 10.131,15	R\$ 16.514,32
8	352410	Ituverava	R\$ 27.220,41	R\$ 0,00	R\$ 992,45	R\$ 28.212,86
8	354940	São Joaquim da Barra	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.296,00
9	350010	Adamantina	R\$ 29.074,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.074,96
9	350400	Assis	R\$ 117.122,58	R\$ 0,00	R\$ 4.158,99	R\$ 121.281,57
9	350580	Bastos	R\$ 9.309,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.309,49
9	351000	Cândido Mota	R\$ 55.079,56	R\$ 0,00	R\$ 8.617,58	R\$ 63.697,14
9	351670	Garça	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.248,12	R\$ 20.248,12
9	352880	Maracá	R\$ 15.754,97	R\$ 0,00	R\$ 2.912,88	R\$ 18.667,85
9	352900	Marília	R\$ 169.808,88	R\$ 0,00	R\$ 5.827,49	R\$ 175.636,37
9	353460	Oswaldo Cruz	R\$ 31.193,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.193,04
9	353470	Ourinhos	R\$ 276.482,44	R\$ 0,00	R\$ 49.118,38	R\$ 325.600,82
9	353530	Palmital	R\$ 75.374,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.374,19
9	353550	Paraguaçu Paulista	R\$ 17.820,22	R\$ 0,00	R\$ 2.756,52	R\$ 20.576,74
9	354000	Pompéia	R\$ 4.592,01	R\$ 0,00	R\$ 6.547,90	R\$ 11.139,91
9	354540	Salto Grande	R\$ 7.841,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.841,19
9	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 19.505,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.505,69
10	350330	Araras	R\$ 31.129,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.129,23
10	351040	Capivari	R\$ 14.420,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.420,02
10	351220	Conchal	R\$ 18.330,69	R\$ 0,00	R\$ 4.907,66	R\$ 23.238,35
10	352670	Leme	R\$ 46.912,43	R\$ 0,00	R\$ 951,60	R\$ 47.864,03
10	352690	Limeira	R\$ 92.259,19	R\$ 0,00	R\$ 8.642,15	R\$ 100.901,34
10	353870	Piracicaba	R\$ 62.375,52	R\$ 0,00	R\$ 15.631,67	R\$ 78.007,19
10	354390	Rio Claro	R\$ 13.631,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.631,12
10	354400	Rio das Pedras	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	São Pedro	R\$ 51.027,14	R\$ 0,00	R\$ 833,48	R\$ 51.860,62
11	351440	Dracena	R\$ 7.066,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.066,34
11	352600	Junqueirópolis	R\$ 781,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 781,93
11	354150	Presidente Venceslau	R\$ 8.073,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.073,50
11	354770	Santo Anastácio	R\$ 2.542,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.542,24
11	355510	Tupi Paulista	R\$ 6.864,76	R\$ 0,00	R\$ 5.978,04	R\$ 12.842,80
13	350590	Batatais	R\$ 12.842,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.842,67
13	350940	Cajuru	R\$ 23.965,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.965,29
13	351860	Guariba	R\$ 105.049,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.049,84
13	352430	Jaboticabal	R\$ 20.731,15	R\$ 0,00	R\$ 17.279,23	R\$ 38.010,38
13	353130	Monte Alto	R\$ 20.113,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.113,19
13	353950	Pitangueiras	R\$ 26.660,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.660,69
13	354020	Pontal	R\$ 37.218,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.218,34
13	354340	Ribeirão Preto	R\$ 110.921,97	R\$ 0,00	R\$ 4.281,27	R\$ 115.203,24
13	354750	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 6.895,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.895,61
13	355170	Sertãozinho	R\$ 25.408,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.408,49
14	351080	Casa Branca	R\$ 38.332,55	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 39.608,49
14	351518	Espírito Santo do Pinhal	R\$ 12.705,71	R\$ 0,00	R\$ 4.836,94	R\$ 17.542,65
14	352260	Itapira	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
14	353050	Mococa	R\$ 2.011,57	R\$ 0,00	R\$ 2.207,28	R\$ 4.218,85
14	353070	Mogi Guaçu	R\$ 14.445,69	R\$ 0,00	R\$ 38.318,34	R\$ 52.764,03
14	353080	Mogi Mirim	R\$ 42.513,95	R\$ 0,00	R\$ 49.470,71	R\$ 91.984,66
14	354630	Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 996,34
14	354910	São João da Boa Vista	R\$ 42.120,17	R\$ 0,00	R\$ 8.377,81	R\$ 50.497,98
14	354970	São José do Rio Pardo	R\$ 32.658,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.658,65
14	355080	São Sebastião da Gramma	R\$ 3.185,34	R\$ 0,00	R\$ 6.417,08	R\$ 9.602,42
14	355330	Tambáú	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.335,52	R\$ 14.335,52
14	355360	Tapiratiba	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
14	355640	Vargem Grande do Sul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.519,40	R\$ 8.519,40
15	351110	Catanduva	R\$ 7.288,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.288,81

15	352070	Indiaporã	R\$ 4.130,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.130,37
15	353030	Mirassol	R\$ 15.684,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.684,21
15	353350	Novo Horizonte	R\$ 24.896,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.896,67
15	353520	Palmeira d'Oeste	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
15	353900	Pirangi	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.633,69	R\$ 14.633,69
15	354560	Santa Adélia	R\$ 13.242,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.242,46
15	354660	Santa Fé do Sul	R\$ 29.391,44	R\$ 0,00	R\$ 851,58	R\$ 30.243,02
15	354980	São José do Rio Preto	R\$ 414.171,43	R\$ 0,00	R\$ 50.281,04	R\$ 464.452,47
15	355260	Tabapuã	R\$ 7.868,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.868,61
16	350220	Angatuba	R\$ 4.872,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.872,08
16	350270	Apiai	R\$ 19.797,50	R\$ 0,00	R\$ 996,34	R\$ 20.793,84
16	350700	Boituva	R\$ 37.970,70	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 42.559,34
16	351150	Cerquillo	R\$ 7.024,03	R\$ 0,00	R\$ 27.728,93	R\$ 34.752,96
16	351160	Cesário Lange	R\$ 5.910,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.910,14
16	351970	Ibiúna	R\$ 108.369,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.369,74
16	352230	Itapetininga	R\$ 52.945,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.945,98
16	352240	Itapeva	R\$ 11.649,73	R\$ 0,00	R\$ 851,58	R\$ 12.501,31
16	352390	Itu	R\$ 139.241,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.241,47
16	354060	Porto Feliz	R\$ 11.401,59	R\$ 0,00	R\$ 10.444,53	R\$ 21.846,12
16	354520	Salto	R\$ 30.392,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.392,91
16	354530	Salto de Pirapora	R\$ 141.580,75	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92	R\$ 144.914,67
16	355020	São Miguel Arcanjo	R\$ 45.595,44	R\$ 0,00	R\$ 4.179,25	R\$ 49.774,69
16	355060	São Roque	R\$ 39.973,01	R\$ 0,00	R\$ 9.639,31	R\$ 49.612,32
16	355220	Sorocaba	R\$ 127.033,76	R\$ 0,00	R\$ 22.973,06	R\$ 150.006,82
16	355400	Tatui	R\$ 48.394,52	R\$ 0,00	R\$ 11.710,74	R\$ 60.105,26
16	355450	Tietê	R\$ 21.693,38	R\$ 0,00	R\$ 5.978,04	R\$ 27.671,42
16	355700	Votorantim	R\$ 62.796,88	R\$ 0,00	R\$ 1.666,96	R\$ 64.463,84
17	350850	Caçapava	R\$ 11.453,21	R\$ 0,00	R\$ 62.257,64	R\$ 73.710,85
17	350970	Campos do Jordão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.614,68	R\$ 8.614,68
17	351050	Caraguatatuba	R\$ 39.525,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.525,16
17	351340	Cruzeiro	R\$ 27.780,10	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94	R\$ 29.056,04
17	351360	Cunha	R\$ 6.187,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.187,19
17	351840	Guaratinguetá	R\$ 32.196,39	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 34.189,07
17	352040	Ilhabela	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.314,40	R\$ 38.314,40
17	352440	Jacaré	R\$ 80.955,84	R\$ 0,00	R\$ 4.304,56	R\$ 85.260,40
17	352720	Lorena	R\$ 4.623,33	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 6.895,61
17	353800	Pindamonhangaba	R\$ 41.279,99	R\$ 0,00	R\$ 833,48	R\$ 42.113,47
17	354990	São José dos Campos	R\$ 656.100,11	R\$ 0,00	R\$ 26.976,94	R\$ 683.077,05
17	355070	São Sebastião	R\$ 14.941,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.941,44
17	355410	Taubaté	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.955,41	R\$ 12.955,41
17	355540	Ubatuba	R\$ 9.358,33	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 11.174,19
TOTAL			R\$ 11.719.923,77	R\$ 6.144,18	R\$ 2.254.045,55	R\$ 13.980.113,50